



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO Nº 17/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

## DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Federal 11494/2007 e Leis Municipais nº 452/2007 de 18 de abril de 2007, alterada pela Lei Nº 505/2009 de 03/março de 2009, Lei 692/2015 de 20 de outubro de 2015.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do **FUNDEB**:

#### I – Representantes do Poder Executivo:

- Titular: Kárita Fernanda Almisse Mariano

Suplente: Rosa da Silva Cebalho

#### II – Representante do Poder Executivo/Secretaria de Educação:

- Titular: Magno Fernandes de Godoi (Secretário)

- Suplente: Antonio Vinícios Ferreira da Silva

#### III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- Titular: Daniel Bernardino de Ribeiro

- Suplente: Valéria Macedo Freitas

#### IV – Representantes dos Diretores da Educação Básicas Públicas:

- Titular: Leonildo de Aguiar (Presidente)

- Suplente: Ester Alves Barbosa

#### V – Representante de Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

- Titular: Gilliany Souza leão

- Suplente: Francisca de Fátima da Silva

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

1



**VI – Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

- Titular: Gilmar Hevelso de Lima e Silva (vice-presidente)
- Suplente: Claudio dos Santos
  
- Titular: Francis Raiane Kischner
- Suplente: Darci de Miranda

**VII – Representante de Estudantes da Educação Básica Pública**

- Titular: Maria Antonia Surubim
- Suplente: Zilda Moreira Alves Rodrigues

**VIII – Representante de Estudantes Secundarista da Educação Básica Pública:**

- Titular: Jesuely Aparecida Maconho da Silva
- Suplente: Joaquim Antônio Aires Pessoa

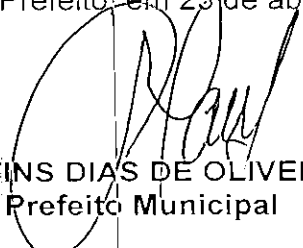
**IX – Representante do Conselho Tutelar:**

- Titular: Rodinéia Fátima da Silva Souza
- Suplente: Elisangela Serafim Santos Carlos

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2018.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal